DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, em atendimento aos princípios da publicidade e da eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como ao disposto no art. 8º, §1º, inciso II, da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que, no âmbito da **Câmara Municipal de Martinópole**, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº **00.592.140/0001-04** com sede na **AV CAPITAO BRITO, N 42, CENTRO**:

1. No exercício de **2024**, não foram celebrados, firmados nem executados convênios de repasse com qualquer órgão ou entidade, pública ou privada.

2. No exercício de **2025**, não foram celebrados, firmados nem executados convênios de repasse com qualquer órgão ou entidade, pública ou privada.

3. No exercício de **2026**, até a data de emissão desta declaração, não foram celebrados, firmados nem executados convênios de repasse com qualquer órgão ou entidade, pública ou privada.

Declaramos ainda que esta Câmara Municipal não registrou, nos referidos períodos, transferência ou ingresso de recursos oriundos de convênios de repasse, e que as informações aqui prestadas são verdadeiras, podendo ser comprovadas pela documentação contábil e administrativa da instituição.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

MARTINÓPOLE – CE, 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

JOSÉ ROBERTO MOREIRA FONTENELE
Presidente da Câmara Municipal